PORTARIA Nº 262/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Thariny de Souza Briglia,** ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional** para viajar com destino a Manaus no período de 24/03 a 27/03/2024 deslocamento com a finalidade de se deslocar para Manaus para participar do curso de pregão Eletrônico na Nova Lei de Licitação de Agente de Contratação, pregoeiros e analista de licitações. Fazendo jus á 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã